

**Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 09 de junho de 2020.**

**Presidente – Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos**

**1º Secretário – Cleiton Prado Carvalho**

Aos nove (09) dias do mês de junho do ano de 2020, às dezessete horas e quinze minutos (17h15m), acontece à Décima Terceira Sessão Ordinária, através de videoconferência, desta Sessão Legislativa sob a Presidência do edil **Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos** e secretariado pelo vereador **Cleiton Prado Carvalho**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Cleiton Prado Carvalho, José Itamar Ribeiro da Silva, Adauto Izidoro Arruda, José Johnson Vasconcelos de Lima, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, José Bonifácio Silva Mesquita, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, José Vytal Arruda Linhares, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Estevão Ponte Filho, Francisco Rogério Bezerra Arruda, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Tiago Ramos Vieira, Vicente de Paulo Albuquerque, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Joaquim Euclides Feijão e Aleandro Henrique Lopes Linhares. **AUSENTES:** Sem ausentes. **Ata da 12º Sessão Ordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE** – Pela ordem o edil Estevão Ponte Filho traz novidades sobre o COVID-19. Pela ordem o vereador Tiago Ramos Vieira solicita o registro de dois votos de pesar em memória das Senhoras Ermínia Pereira Teixeira e Cândida Maria do Espírito Santo de Holanda. Pela ordem a vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães registra a sua insatisfação em relação aos serviços da Enel-Ce. **GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em única discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 889/20, de autoria da Mesa**

**Diretora da Câmara Municipal de Sobral** - Revogam-se os Decretos Legislativos nºs: 839/2020 e 840/2020, na forma que indica e dá outras providências. O Presidente coloca em discussão o Projeto de Resolução nº 187/20, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral - Regulamenta o funcionamento do Poder Legislativo por videoconferência e online aos vereadores e servidores no âmbito do Poder Legislativo do Município de Sobral, Estado do Ceará, estabelecendo medidas de enfrentamento à contaminação e proliferação do novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências. Os edis José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Vicente de Paulo Albuquerque e Alessandra Ponte de Queiroz apresentaram emendas de plenário ao projeto citado. Emenda do edil José Crisóstomo Barroso Ibiapina desaprovada em plenário. Questão de Ordem, o edil José Crisóstomo Barroso Ibiapina diz que o projeto em análise é ilegal, solicita que os vereadores de oposição se recusem a votar no projeto. Emenda do edil Vicente de Paulo Albuquerque aprovada em plenário. Emenda da vereadora Alessandra Ponte de Queiroz aprovada em plenário. O edil Aduino Izidoro Arruda apresenta emenda de plenário ao projeto em análise. Emenda desaprova em plenário. O edil José Itamar Ribeiro da Silva solicita que seja registrado que os vereadores de oposição se retirem da sala de votação, com exceção do edil José Johnson Vasconcelos de Lima. **Foi aprovado, em única discussão e votação, o Projeto de Resolução nº 187/20, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral** - Regulamenta o funcionamento do Poder Legislativo por videoconferência e online aos vereadores e servidores no âmbito do Poder Legislativo do Município de Sobral, Estado do Ceará, estabelecendo medidas de enfrentamento à contaminação e proliferação do novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.